

**EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu Prefeito Municipal, **JULIANO BERTICELLI**, vem, com fundamento no **art. 58** da Lei Orgânica Municipal e no **art. 225, inciso I e § 1º**, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requerer a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 009/2026**, que "**Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual na remuneração dos Servidores Públicos Municipais e nos subsídios dos Agentes Políticos, conforme prescreve a Lei Complementar Municipal nº 047/2020, e dá outras providências.**"

A **urgência se justifica** diante da necessidade de aplicação dos índices apurados que devem ser implementados já na folha de fevereiro, inclusive com pagamento retroativo do mês de janeiro.

Ressalte-se que o art. 225, § 1º, do Regimento Interno estabelece que, quando o Prefeito solicitar urgência especial por meio de mensagem, e esta não for deliberada no prazo regimental, a proposição deverá ser incluída na ordem do dia automaticamente, sobrestando-se as demais deliberações até sua votação final, dada a sua **relevância e interesse público notório**.

Nestes termos, espera-se o deferimento do presente requerimento, para que o Projeto de Lei nº 009/2026 seja apreciado em caráter urgente, conforme preconiza o Regimento Interno.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2026.

Juliano Berticelli
Prefeito Municipal